

**AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**  
**Solicitação: 6037-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **28 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Insumos para Copa**

**Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>QTD</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	10 CX	COPO BRANCO 110ML - PCT C/100 = PED 300 PCTS - TOTAL 10 CXS C/ 30 PCTS CADA CAIXA
<b>2</b>	24 CX	COPO BRANCO 180ML - PCT C/100 = PED. 600 PCTS - TOTAL 24 CXS C/ 25 PCTS CADA CAIXA
<b>3</b>	48	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - YPÊ
<b>4</b>	5 CX	MEXEDOR DE CAFÉ - 11 CM - PCT 500 UNID. (MEXA BEM) - Pedido 50pct cada cx c/10pct total 5cx

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

**AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**  
**Solicitação: 6037-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **29 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Insumos para Copa**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	10 CX	COPO BRANCO BIODEGRADAVEL 110ML - PCT C/100 = PED 300 PCTS - TOTAL 10 CXS C/ 30 PCTS CADA CAIXA
2	24 CX	COPO BRANCO 180ML - PCT C/100 = PED. 600 PCTS - TOTAL 24 CXS C/ 25 PCTS CADA CAIXA
3	48	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - YPÊ
4	5 CX	MEXEDOR DE CAFÉ - 11 CM - PCT 500 UNID. (MEXA BEM) - Pedido 50pct cada cx c/10pct total 5cx

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

**AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**  
**Solicitação: 6037-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **04 de junho de 2024 a 05 de junho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Insumos para Copa**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	30.000	COPO BRANCO BIODEGRADAVEL 110ML – 30.000 UNIDADES
2	24 CX	COPO BRANCO 180ML - PCT C/100 = PED. 600 PCTS - TOTAL 24 CXS C/ 25 PCTS CADA CAIXA
3	48	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - YPÊ
4	5 CX	MEXEDOR DE CAFÉ - 11 CM - PCT 500 UNID. (MEXA BEM) - Pedido 50pct cada cx c/10pct total 5cx

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Aquisição de Bens / 6037 / Insumos para Copa**

Aguardamos propostas até o dia 29/05/2024

### **Ato 104-24 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores Do Complexo Theatro Municipal**

Aguardamos propostas até o dia 10/06/2024

Esclarecimentos até o dia 08/06/2024

### **Aquisição de Bens / 6011 / Aquisição de Uniforme**

Aguardamos propostas até o dia 29/05/2024

### **Contratação Direta / 5883 / Iluminadora**

Contratação direta de serviço para Iluminadora

### **Contratação Direta / 5980 / Músico Instrumentista – Oboé**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Oboé

### **Contratação Direta / 5981 / Músico Instrumentista – Trompete**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Trompete

### **Contratação Direta / 5869 / Solista**

Contratação direta de serviço para Solista

### **Contratação Direta / 5956 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviço para Cantora Solista

### **Contratação Direta / 5955 / Pianista Correpetidor**

Contratação direta de serviço para Pianista Correpetidor

### **Contratação Direta / 5927 / Tradução e Revisão de Texto**

Contratação direta de serviço para Tradução e Revisão de Texto

### **Contratação Direta / 5904 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviço para Cantor Solista

### **Contratação Direta / 5867 / Produção Musical**

Contratação direta de serviço para Produção Musical



# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Prorrogação – Aquisição de Bens / 6037 / Insumos para Copa**

Aguardamos propostas até o dia 31/05/2024

### **Aquisição de Bens / 6023 / EPIs**

Aguardamos propostas até o dia 03/06/2024

### **Aquisição de Bens / 6056 / Insumos para Copa**

Aguardamos propostas até o dia 31/05/2024

### **Contratação De Serviços / 6029 / Vidraçaria**

Aguardamos propostas até o dia 04/06/2024

### **Aquisição de Bens / 6037 / Insumos para Copa**

Aguardamos propostas até o dia 29/05/2024

### **Ato 104-24 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores Do Complexo Theatro Municipal**

Aguardamos propostas até o dia 10/06/2024

Esclarecimentos até o dia 08/06/2024

### **Aquisição de Bens / 6011 / Aquisição de Uniforme**

Aguardamos propostas até o dia 29/05/2024

### **Contratação Direta / 5883 / Iluminadora**

Contratação direta de serviço para Iluminadora

### **Contratação Direta / 5980 / Músico Instrumentista – Oboé**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Oboé

### **Contratação Direta / 5981 / Músico Instrumentista – Trompete**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Trompete

### **Contratação Direta / 5869 / Solista**

Contratação direta de serviço para Solista

### **Contratação Direta / 5956 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviço para Cantora Solista



# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Prorrogação – Aquisição de Bens / 6037 / Insumos para Copa**

Aguardamos propostas até o dia 05/06/2024

### **Contratação Direta / 5971 / Músico Instrumentista – Oboísta**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Oboísta

### **Contratação Direta / 6001 / Elenco Coadjuvante**

Contratação direta de serviço para Elenco Coadjuvante

### **Contratação Direta / 6006 / Apresentação de Grupo Musical**

Contratação direta de serviço para Apresentação de Grupo Musical

### **Aquisição de Bens / 5662 / Material de Escritório**

Aguardamos propostas até o dia 04/06/2024

### **Contratação Direta / 6087 / Compra de Sistema de Intercomunicadores CLEAR-COM**

Contratação direta para Compra de Sistema de Intercomunicadores CLEAR-COM

### **Contratação Direta / 6018 / Visagista**

Contratação direta de serviço para Visagista

### **Contratação Direta / 6010 / Licença para Direito de Utilização de Obras de Figurino**

Contratação direta de serviço para Licença para Direito de Utilização de Obras de Figurino

### **Contratação Direta / 5967 / Serralheiro e Montador**

Contratação direta de serviço para Serralheiro e Montador

### **Contratação Direta / 5969 / Cenotécnico**

Contratação direta de serviço para Cenotécnico

### **Contratação Direta / 6000 / Apresentação de Grupo Musical**

Contratação direta de serviço para Apresentação de Grupo Musical

### **Contratação Direta / 5965 / Músico Instrumentista – Trombone**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Trombone

### **Contratação Direta / 5972 / Músico Instrumentista – Percussão**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Percussão



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****SC 6037 – AQUISIÇÃO DE PRODUTO – INSUMOS PARA COPA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
Empresa Vencedora	SALES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8.347,86
	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 10.778,93

**Nome do Solicitante do Processo:** Raimundo Nonato

**Período de Divulgação:** 28/05/2024 a 05/06/2024

<b>Item</b>	<b>QTD</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	30.000	COPO BRANCO BIODEGRADAVEL 110ML – 30.000 UNIDADES
<b>2</b>	24 CX	COPO BRANCO 180ML - PCT C/100 = PED. 600 PCTS - TOTAL 24 CXS C/ 25 PCTS CADA CAIXA
<b>3</b>	48	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - YPÊ
<b>4</b>	5 CX	MEXEDOR DE CAFÉ - 11 CM - PCT 500 UNID. (MEXA BEM) - Pedido 50pct cada cx c/10pct total 5cx

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- O preço;
- Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- As condições de pagamento;
- As condições de garantia e assistência técnica;
- Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA